CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Quanto ao período de estágio probatório a ser cumprido pelos servidores públicos recentemente empossados em cargos de provimento efetivo, requer-se informações:

a) Quanto à instituição da **COMISSÃO** de que trata o art. 85, § 4º da Lei Orgânica Municipal, com o fim de realizar a "**AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**" dos servidores públicos recentemente empossados e que se encontram em estágio probatório na Prefeitura Municipal;
b) Quanto às regras para a realização da Avaliação Especial de Desempenho, uma vez que o Estatuto dos Servidores Municipais possui sucinta e desatualizada redação a respeito do tema em seus art. 13, 131 e 132;
c) Quanto à existência de servidores em estágio probatório, contudo, fora das funções correlatas ao cargo efetivo ao qual foram empossados.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se consubstancia no poder/dever de fiscalização do Vereador.
Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de março de 2024.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 04 / 03 / 2024
Horas: 15 : 08
Protocolo: 137 / 2024
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 04 / 03 / 2024.
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: